



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 02.231.038/0001-09

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

Súmula: Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** de Contas da administração financeira do município de Paranapoema, estado do Paraná exercício de 2.022 e dá outras providências.

RENAN ITO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado pelos Artigos 298, 299 e seguintes do Regimento Interno;

RETIFICAÇÃO

Artigo 1º - Considerando o resultado da votação da sessão Ordinária desta Casa de Leis em 19 de Agosto, próximo passado, ficam **APROVADAS** as contas da administração financeira do município de Paranapoema, exercício de 2.022, (processo nº 193468/23 TC PR) parecer prévio nº 033/2024, da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que concluiu, pela regularidade das contas do Poder Executivo Municipal

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Câmara Municipal de Paranapoema, em 03 de setembro de 2024.

RENAN ITO DOS SANTOS
Presidente